

**LEI N.º 1.057, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984.**

Dá denominação da Escola Municipal a ser criada pelo Poder Executivo Municipal de Unaí, no Bairro Nova Divinéia em projeto-lei em tramitação na Câmara Municipal de Unaí (MG).

**O POVO DE UNAÍ**, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de 1º e 2º Graus Vereador Delvito Alves da Silva a escola oriunda do Projeto Lei nº 033/84, em tramitação a Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 28 de dezembro de 1984.

**ADELIO MARTINS CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ NETO**  
Chefe de Gabinete